



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para transferência de recursos financeiros para a Associação Esportiva Fluminense de Laranja da Terra, visando a instalação de iluminação no campo de futebol do Clube do Fluminense de Laranja da Terra/ES.

Parágrafo Único: O Crédito Especial será aberto no valor de **R\$ 23.663,09 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	118	Secretaria M. de Turismo, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	118	Secretaria M. de Turismo, Cultura e Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0034	Administração dos Progr. de Incentivo ao Desporto
Atividade:	3.015	Associação Esportiva Fluminense de Laranja da Terra
Elemento de Despesa:	44504200000	Auxílios
Fonte de Recursos:	1 500 0000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor:	23.663,09	

Art. 2.º Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Órgão:	107	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Unidade Orçamentária:	107	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função:	17	Saneamento
Subfunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0008	Progr. de Investimentos do Fundo de Desenv. Municipal
Atividade:	1.017	Pavimentação e Saneamento na Zona Urbana
Elemento de Despesa:	44905100000	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	1 749 0000	Outras Vinculações de Transferências
Valor:	23.663,09	

Art. 3.º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, a ação orçamentária e valor autorizados pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 1.015 de 15/12/2021.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”,
Laranja da Terra, 2 de SETEMBRO de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

